

## PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

Senhores associados,

De acordo com o solicitado pela Direção, e conforme previsto no artigo 17º dos Estatutos da Associação de Voleibol de Lisboa (AVL), vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2024.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou durante o ano de 2024, a evolução da atividade da AVL, a regularidade dos registos contabilísticos e solicitou, junto da Direção e dos Serviços da AVL, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho da nossa função.

Analizámos o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024, que compreendem o balanço (que evidencia um total de 93.704 euros e um total do capital próprio de 65.564 euros, incluindo um resultado líquido de 582 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, os quais permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da AVL.

O exercício de 2024 fica marcado pelo continuar do crescimento do volume de negócios, o qual atingiu cerca de 415.000 euros a que correspondeu um acréscimo de cerca de 18% face ao ano anterior e de mais de 50% face ao ano de 2022, em resultado uma vez mais do aumento do número de clubes, de atletas filiados e de jogos realizados que atingiram o número mais elevado de sempre. Paralelamente a esta situação, verificou-se igualmente um acréscimo significativo dos fornecimentos e serviços externos no presente exercício de cerca de 20%, situação que conduziu a uma redução significativa do resultado operacional quando comparado com o ano anterior, e que importa ser acompanhado no futuro.

O balanço evidencia um aumento do seu ativo corrente, nomeadamente nas rubricas de clientes e diferimentos, por contrapartida de um aumento também da rubrica de fornecedores. Não obstante esta situação, a AVL continua a evidenciar níveis de liquidez robustos que essenciais para a sua gestão corrente, bem como uma autonomia financeira e solvabilidade sólidas. Neste âmbito, e dada a subida registada no ano, o Conselho Fiscal entende continuar a alertar para a manutenção do acompanhamento regular das contas correntes com terceiros de forma a poder manter o prazo médio de recebimentos em níveis baixos.

Da análise efetuada, verificámos que a contabilidade do exercício de 2024 foi elaborada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as entidades do sector não lucrativo e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, sendo que as contas apresentadas nos dão uma base segura para podermos emitir a nossa opinião. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

O Conselho Fiscal aproveita ainda a oportunidade para expressar o seu agradecimento à Direção por todo o apoio que prestou a este Conselho no exercício das nossas funções de fiscalização ao longo de todo o mandato, bem como felicitar por todo o trabalho desenvolvido e que permitiu consolidar desportiva e financeiramente a AVL.

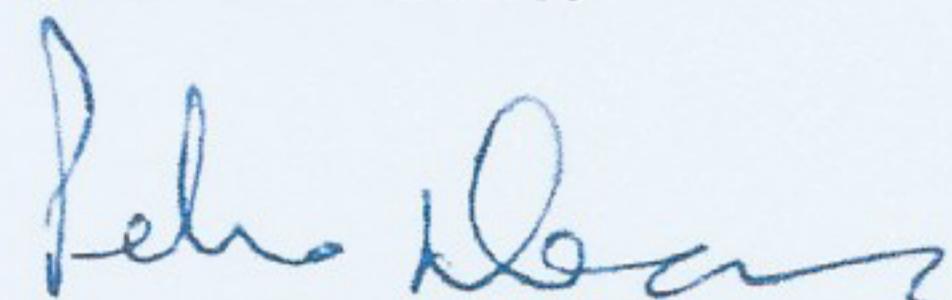
**Parecer**

Desta forma, somos de parecer, que seja aprovado o Relatório e respetivas contas do ano de 2024, e que seja expresso um voto de confiança e de louvor à Direção pelo trabalho desenvolvido ao longo do mandato.

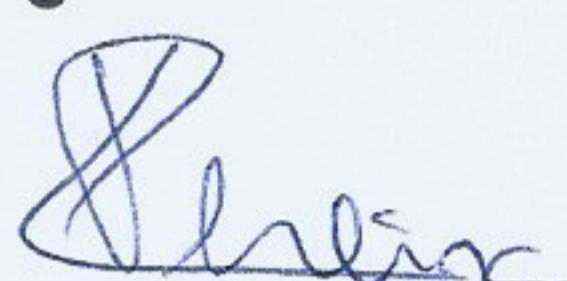
Lisboa, 26 de maio de 2025

**O CONSELHO FISCAL****O Presidente**

(Luís Manuel Bettencourt Adão Gomes Ferreira)

**O Vice-Presidente**

(Pedro Alexandre da Silva Neves)

**O Vogal**

(Luis Filipe Marques Pereira)